



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 20 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.007011/2021-77

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de maio de 2021.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público o presente Edital de retificação do Edital nº 96/2020 referente ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da UNILA que normatiza os requisitos e procedimentos para a concessão de apoio financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UNILA.

Art. 1º No *caput*, onde se lê:

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conselho Universitário (CONSUN) nº 19/2018, torna público o presente Edital do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da UNILA que normatiza os requisitos e procedimentos para a concessão de apoio financeiro **aos docentes** dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UNILA.

Leia-se:

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conselho Universitário (CONSUN) nº 19/2018, torna público o presente Edital do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da UNILA que normatiza os requisitos e procedimentos para a concessão de apoio financeiro **aos(às) docentes e discentes** dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UNILA.

Art. 2º Do Objetivo e Finalidade:

Item 1.1, onde se lê:

1.1 Publicar chamada interna para recebimento das Propostas de Execução Financeira dos PPGs e normatizar a gestão dos requisitos e procedimentos para concessão de recursos do PROAP da UNILA **aos docentes** dos PPGs Stricto Sensu da UNILA.

Leia-se:

1.1 Publicar chamada interna para recebimento das Propostas de Execução Financeira dos PPGs e normatizar a gestão dos requisitos e procedimentos para concessão de recursos do PROAP da UNILA **aos(às) docentes e discentes** dos PPGs Stricto Sensu da UNILA.

Art. 3º O recurso poderá ser cedido aos(às) discentes regulares dos programas de pós-graduação para o pagamento de taxas de inscrição em eventos nacionais e internacionais para a apresentação de trabalhos.

Art. 4º Para a prestação de contas do recurso concedido à discentes será necessário apresentar, ao coordenador(a) do programa, em até 7 dias consecutivos após o evento:

I comprovante de pagamento da taxa de inscrição com identificação do evento;

II certificado de apresentação de trabalho no evento;

III recibo do recurso assinado pelo(a) coordenador(a) e discente.

Art. 5º Demais disposições permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 16:58)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:

2021, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **b0adcc48ec**